



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003681/15 de 22 de Abril de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.800,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo 380,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(280) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 400,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.600,00

(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 4.830,00

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo 4.360,00

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo 460,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo 50,00

Total Suplementação: 41.880,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.250,00

(113) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.500,00

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo 50,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material de Consumo 400,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003681/15 de 22 de Abril de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil	840,00
(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.150,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.076-0001 - Obras e Instalações	15.600,00
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.830,00
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0001 - Equipamentos e Material Permanete	3.210,00

Total Anulação: 41.880,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal